

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 3.ª FASE

ATA NÚMERO TRÊS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Sandra Manuela Guimarães Rebelo na qualidade de presidente do júri, Lino Sérgio dos Santos Pereira que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Paulo Jorge da Silva Marques na qualidade de vogal, para retificação da ata número dois de dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Após a reapreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o júri manifestou a intenção de revogar a deliberação de admissão dos candidatos considerados admitidos na ata número dois e deliberou a sua exclusão com os fundamentos abaixo indicados:

- Francisco Miguel Lopes Saraiva, a)
- Rute Isabel Pereira Marques, a)
- Inês Pinto Amaral b)

- a) Não estarem inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados, conforme o Aviso nº 003/2020.
- b) Não apresenta comprovativo do curso exigido, conforme o Aviso nº 003/2020

O júri deliberou ainda proceder à notificação dos candidatos a excluir, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Sandra M.G. Rebelo

Lino Sérgio dos Santos Pereira

Paulo Marques

Cofinanciado por: